

# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000320250317000504



Unidade responsável  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
Prefeitura Municipal de Jucás



Data  
**21/03/2025**



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para prestação de serviço de locação de sistema de digitalização de documentos em formato PDF com integração com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) é fundamental para modernizar e agilizar os processos administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Jucás, Ceará. Esta necessidade surge diante do volume crescente de documentos que precisam ser digitalizados, arquivados e compartilhados de forma segura e eficiente, garantindo assim a transparência, integridade e acessibilidade dos dados.

Do ponto de vista do interesse público, a digitalização dos documentos facilita o acesso dos cidadãos às informações, promove a eficiência administrativa e assegura o cumprimento das normas de governança eletrônica estabelecidas na Lei 14.133/2021. A integração com o TCE é vital para a conformidade com as exigências legais de controle e fiscalização, permitindo uma auditoria mais eficaz e transparente.

Além disso, a implementação de um sistema avançado de digitalização e integração é uma importante medida para a redução de custos com armazenamento físico, ao mesmo tempo em que minimiza os riscos associados ao extravio e à deterioração de documentos físicos.

## 2. ÁREA REQUISITANTE



| Área requisitante                      | Responsável              |
|----------------------------------------|--------------------------|
| Sec. Munic.de Administracao e Financas | FRANCISCO EDY SENA LUCAS |

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para garantir que a escolha da solução atenda aos critérios necessários e suficientes, priorizando práticas de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho. Essa descrição deve prever a adoção das melhores práticas, observadas as legislações e regulamentações específicas pertinentes à sustentabilidade e à eficiência na gestão pública.

#### 1. Requisitos Gerais:

- Fornecimento de um sistema de digitalização de documentos compatível com a necessidade de integração direta com o Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- Capacidade de digitalizar documentos em formatos PDF com alta resolução e precisão.
- Interface intuitiva e amigável para facilitar a operação pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Jucás.

#### 2. Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis ao setor.
- Atendimento às normas de segurança da informação, garantindo a proteção e a confidencialidade dos documentos digitalizados.
- Certificação e homologação por órgãos competentes, assegurando a conformidade técnica necessária.

#### 3. Requisitos de Sustentabilidade:

- Implementação de soluções tecnológicas com eficiência energética comprovada.
- Sistema desenvolvido com critérios de ecoeficiência, minimizando o impacto ambiental.
- Previsão de descarte adequado de consumíveis, promovendo a reciclagem quando aplicável.

#### 4. Requisitos da Contratação:

- Treinamento adequado aos servidores responsáveis pela operação e manutenção do sistema.
- Suporte técnico e manutenção preventiva durante o período de vigência do contrato.
- Garantia de disponibilidade do sistema com tempo de resposta satisfatório para operações críticas.

Concluindo, a contratação deve contemplar todos os requisitos listados acima, alinhando-se à necessidade identificada de digitalização de documentos de forma eficiente e integrada ao TCE, garantindo sempre a observância dos princípios de competitividade e economicidade, conforme previsto pela legislação vigente.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nesta seção, será apresentado o levantamento de mercado para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de digitalização de documentos em formato PDF com integração com o TCE.

Principais soluções de contratação identificadas no mercado para este tipo de serviço:

- Contratação direta com fornecedor especializado em sistemas de digitalização de documentos.
- Contratação através de terceirização, onde a operação e manutenção do sistema são geridas por uma empresa terceira.
- Utilização de soluções SaaS (Software as a Service), que oferecem sistemas de digitalização e integração por assinatura mensal ou anual.
- Contratação por meio de consórcios entre órgãos, permitindo a divisão de custos e otimização de recursos.

Avaliação da solução mais adequada:

- A opção de contratação direta com fornecedor especializado parece ser a mais vantajosa nesta situação, pois permite maior controle sobre a customização e integração do sistema com o TCE, conforme as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- A terceirização poderia resultar na dependência de outro órgão para gerenciar e resolver questões técnicas, o que pode não ser ideal para as necessidades específicas de integração com o TCE.
- As soluções SaaS oferecem flexibilidade e podem ser consideradas se apresentarem facilidades de integração com o TCE e se a relação custo-benefício for favorável.
- A contratação via consórcios pode ser interessante caso haja outros órgãos interessados na mesma solução, permitindo a divisão dos custos, mas depende da viabilidade de acordos interinstitucionais.

Com base nessas informações, a solução de contratação direta com um fornecedor especializado é considerada a mais adequada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, garantindo um sistema de digitalização eficiente e integrado ao TCE.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a Prefeitura Municipal de Jucas envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer um sistema de digitalização de documentos. Este sistema deverá atender às seguintes especificações e características:

1. **Digitalização de Documentos:** Capacidade de digitalizar documentos em formato PDF de forma rápida e eficiente, garantindo a integridade e a qualidade das imagens digitalizadas.

- 2. **Integração com o TCE:** O sistema deve permitir integração direta com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), garantindo que todos os documentos digitalizados sejam automaticamente enviados e armazenados conforme os requisitos estabelecidos pelo órgão.
- 3. **Segurança e Confidencialidade:** Implementação de medidas robustas de segurança para proteger a confidencialidade dos documentos, incluindo criptografia de dados e controle de acesso baseado em funções.
- 4. **Interface amigável:** O sistema deve possuir uma interface intuitiva e fácil de usar, permitindo que os operadores realizem suas funções com eficiência e minimizando a necessidade de treinamento extensivo.
- 5. **Capacitação de Servidores:** Deve incluir a capacitação inicial dos servidores responsáveis pela operação do sistema, garantindo sua competência para realizar as tarefas diárias e solucionar problemas básicos.
- 6. **Suporte e Manutenção:** A empresa contratada deverá garantir suporte técnico contínuo e manutenção do sistema, incluindo atualizações de software e solução de problemas técnicos.

Após análise de mercado, concluiu-se que existem diversas soluções similares disponíveis que já são aplicadas com sucesso em outras municipalidades. Baseando-se na jurisprudência estabelecida pela Lei 14.133, esta solução busca garantir não apenas o atendimento a uma necessidade administrativa, mas também o cumprimento de princípios como a eficiência e a economicidade, oferecendo uma forma segura e integrada de lidar com os documentos públicos.

A escolha desta solução está pautada pela adequação ao contexto específico da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Jucas, bem como pela garantia de compliance com normas e requisitos de autoridades reguladoras.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                               | QTD.   | UND.    |
|------|---------------------------------------------------------|--------|---------|
| 1    | EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA | 12,000 | Serviço |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                               | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1    | EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA | 12,000 | Serviço | 1.066,67      | 12.800,04      |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 12.800,04 (doze mil, oitocentos reais e quatro centavos)

## | 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise sobre a possibilidade de parcelamento do objeto desta contratação, referente à prestação de serviço de locação de sistema de digitalização de documentos em formato PDF com integração com o TCE, abrange as seguintes considerações:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto caracteriza-se como um sistema integrado de digitalização, cuja funcionalidade e eficácia dependem da operação conjunta e homogênea dos múltiplos componentes. A divisão do sistema em partes poderia comprometer a integração requerida pelo TCE, prejudicando os resultados esperados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise concluiu que a solução técnica desejada requer que a contratação seja de forma unificada, assegurando assim a qualidade contínua e a eficácia do serviço. A criação de fragmentos para contratos parcelares resultaria na duplicação de esforços e em dificuldades adicionais na gestão técnica.
- **Economia de Escala:** A contratação global proporciona vantagens em termos de economia de escala, uma vez que custos fixos associados à implementação e manutenção de equipamentos, treinamentos e suporte seriam redundantes se a contratação ocorresse de forma parcelada.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A proteção à competitividade será assegurada sem a necessidade de parcelamento, pois há oferta variada de fornecedores com capacidade de fornecer a solução em sua totalidade, permitindo ampla competição e seleção da proposta mais vantajosa.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Decorre do fato de que dividir a contratação resultaria em prejuízos significativos, incluindo a perda de economia de escala e potencial despadronização no fornecimento e qualidade do serviço, com possíveis impactos negativos sobre a execução e integração com o TCE.
- **Análise do Mercado:** O estudo de mercado indicou que práticas de contratação unificada são comuns e recomendadas para soluções de digitalização com integração, dado o caráter técnico absorvente do objeto e a necessidade de manutenção de padrão elevado de segurança e eficiência.
- **Consideração de Lotes:** A divisão em lotes foi considerada, mas descartada devido à natureza taxa do serviço que requer uniformidade para bom desempenho e integração contínua e segura com as plataformas do TCE.

Em síntese, a decisão fundamentada de não parcelar a contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demonstra a busca pela solução mais eficiente, econômica e compatível com os interesses da Prefeitura Municipal de Jucas.

## | 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está plenamente alinhada com o Plano de Contratação Anual da

Prefeitura Municipal de Jucás, conforme indicado no plano número 07541279000160-0-000001/2025. A execução financeira planejada para o exercício de 2025 considera a necessidade de aprimorar os processos administrativos por meio da digitalização de documentos. Esta proposta visa a otimização dos recursos materiais e humanos, atendendo às diretrizes estratégicas definidas para uma gestão pública moderna e eficiente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 15/01/2025

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação do serviço de locação de sistema de digitalização de documentos em formato PDF com integração com o TCE incluem:

- **Eficiência Operacional:** Melhorar a eficiência dos processos de gestão documental através da rápida digitalização e acesso aos documentos em formato digital.
- **Integração com TCE:** Assegurar que todos os documentos relevantes estejam prontamente acessíveis e em conformidade com os requisitos do Tribunal de Contas do Estado (TCE), facilitando auditorias e inspeções.
- **Aumento da Transparência:** Contribuir para uma gestão mais transparente, disponibilizando documentos de forma ágil e segura, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência estabelecidos na Lei 14.133.
- **Redução de Custos:** Otimizar os custos associados ao armazenamento físico e gestão manual de documentos, através da implementação de um sistema de digitalização eficiente.
- **Confiabilidade e Segurança:** Garantir a segurança e integridade dos documentos digitalizados, atendendo aos padrões exigidos para a proteção de dados e confidencialidade.
- **Evolução Tecnológica:** Promover a modernização dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Jucás, alinhando-se às práticas de gestão documental modernas.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **Avaliação Técnica:** Realizar uma avaliação técnica detalhada das soluções de digitalização disponíveis no mercado, priorizando aquelas que atendam aos requisitos de integração com o TCE.
- **Consultas e Reuniões:** Promover consultas e reuniões com fornecedores para aprofundar o entendimento das funcionalidades oferecidas pelos sistemas de digitalização, especialmente em termos de segurança e confidencialidade.

- **Capacitação de Servidores:** Planejar e implementar programas de capacitação para os servidores que irão operar o sistema de digitalização, assegurando que estejam aptos a utilizar todas as funcionalidades da solução contratada.
- **Gestão de Risco:** Desenvolver um plano de gestão de riscos, prevendo incidentes que possam comprometer a segurança da integração com o TCE e impactar a continuidade do serviço.
- **Plano de Monitoramento:** Estabelecer um plano de monitoramento contínuo para avaliar a eficiência e eficácia do sistema de digitalização após sua implementação, permitindo ajustes ou atualizações se necessário.
- **Formalização dos Procedimentos:** Documentar todos os procedimentos operacionais relacionados à utilização do sistema de digitalização, garantindo a padronização e qualidade no manuseio dos documentos digitalizados.
- **Verificação de Conformidade:** Realizar revisões periódicas para garantir que o sistema de digitalização permaneça em conformidade com leis e normativas, assim como com os requisitos específicos da Prefeitura Municipal de Jucas.
- **Feedback e Melhoria Contínua:** Implementar uma estratégia de coleta de feedback dos usuários para identificar áreas de melhoria e garantir que o sistema de digitalização continue atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com a Lei 14.133, especificamente o Artigo 82, o sistema de registro de preços pode ser utilizado para a contratação de bens e serviços, permitindo maior flexibilidade e eficiência na gestão de contratações que apresentam demandas repetitivas ou incertas. Contudo, no caso específico do objeto em questão - locação de sistema de digitalização de documentos em formato PDF com integração com o TCE - a decisão foi pela não adoção do sistema de registro de preços pelos seguintes motivos:

- **Natureza do Serviço:** A locação de um sistema de digitalização é uma contratação de caráter contínuo e específico, onde a demanda é certa e as especificações são bem definidas. Assim, o orçamento e escopo são previsíveis, não se beneficiando das flexibilidades de volume e variedade que o sistema de registro de preços oferece.
- **Complexidade Técnica:** Este serviço envolve integrações e customizações específicas para compatibilidade com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), o que requer um contrato com requisitos técnicos e operacionais bem delineados desde o início, desfavorecendo a dinamicidade de reajustes próprios do registro de preços.
- **Eficiência Administrativa:** A adoção de um contrato singular reduz o ônus administrativo de repetidas avaliações e ajustes de preços que o registro de

preços exige periodicamente, facilitando o monitoramento e a gestão do contrato.

- **Economia de Escala:** Não se identifica vantagem econômica significativa em termos de economia de escala, visto que a contratação não é para múltiplos itens ou fornecedores, sendo mais vantajoso um escopo fechado por um período determinado.

Com base nos pontos acima e observando-se os princípios da eficiência, economicidade e alinhamento com o planejamento estratégico conforme preconizado pela Lei 14.133, conclui-se que um contrato direto é a modalidade mais adequada para atender à necessidade específica da Prefeitura Municipal de Jucas para a locação do sistema de digitalização.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

De acordo com as disposições previstas na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio pode ser permitida em processos licitatórios, desde que observadas certas condições e normas estabelecidas nos artigos pertinentes da lei. No entanto, ao avaliar a contratação em questão, foi decidido não permitir a participação de empresas consorciadas. As justificativas para tal decisão estão fundamentadas nos seguintes pontos:

- A natureza específica do serviço de locação de sistema de digitalização de documentos, que requer uma coordenação centralizada e uniforme das operações, reduzindo riscos de desentendimentos e divergências operacionais que podem surgir em consórcios.
- A preferência por maior agilidade e simplicidade no processo de contratação, uma vez que consórcios podem envolver procedimentos mais complexos de habilitação e gestão contratual.
- A necessidade de assegurar que a empresa contratada possua, individualmente, toda a capacidade técnica e econômica necessária para a execução plena do objeto contratual, o que pode ser mais facilmente monitorado quando não há divisão destas responsabilidades entre consorciados.
- Evitar potenciais conflitos de interesse e dificuldades de responsabilização que podem surgir em acordos consorciados, garantindo uma responsabilização única e direta.

Assim, a Administração opta por restringir a participação a empresas individuais, visando assegurar a eficácia, a eficiência e o melhor interesse público na execução dos serviços requeridos. Essa abordagem está em alinhamento com os princípios de razoabilidade e economicidade da Lei 14.133/2021.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS

## MITIGADORAS

A contratação de serviços para a digitalização de documentos pode envolver impactos ambientais que devem ser analisados e mitigados conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que tange ao desenvolvimento nacional sustentável.

- **Consumo de Energia:** O uso intensivo de sistemas de digitalização poderá aumentar o consumo de energia elétrica. É essencial que o sistema a ser contratado tenha eficiência energética, sendo recomendado optar por soluções que possuam certificação de baixo consumo.
- **Descarte de Equipamentos:** A substituição e o descarte inadequado de equipamentos eletrônicos podem gerar resíduos eletrônicos prejudiciais ao meio ambiente. Medidas mitigadoras incluem a exigência de logística reversa, onde a empresa contratada seja responsável pelo recolhimento e descarte adequado dos equipamentos, conforme as normas ambientais vigentes.
- **Uso de Papéis:** A digitalização deve buscar reduzir a necessidade de armazenamento e uso de documentos em papel, contribuindo para a diminuição do desmatamento. Incentiva-se a adoção de políticas que promovam o papel reciclado e a minimização de impressões.

Essas medidas estão alinhadas com os princípios de economicidade e sustentabilidade, promovendo uma contratação que respeite o meio ambiente, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

## 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise abrangente dos elementos apresentados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente com foco no artigo 18, que orienta a fase preparatória do processo licitatório, conclui-se que a contratação de uma empresa para prestação de serviço de locação de sistema de digitalização de documentos em formato PDF com integração com o TCE é viável e razoável pelos seguintes motivos:

- **Interesse Público:** A necessidade da contratação está claramente fundamentada no interesse público, uma vez que possibilitará a modernização e eficiência na gestão de documentos públicos, contribuindo para maior transparência e integridade nas relações administrativas.
- **Alinhamento com Planejamento Estratégico:** A solução encontra-se alinhada ao Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jucas, demonstrando coerência e compromisso com o planejamento estratégico do órgão.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise de mercado indicou que existem soluções adequadas e economicamente viáveis que atendem aos requisitos técnicos estabelecidos, garantindo o equilíbrio entre custo e benefício.
- **Impacto Positivo na Administração:** A implantação do sistema resultará em

melhor aproveitamento de recursos humanos e financeiros, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável, em cumprimento aos objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

- **Conclusão:** Diante dos aspectos mencionados, é possível afirmar que a contratação é não apenas viável e razoável, mas também estratégica para o aprimoramento dos processos administrativos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência exigidos pela legislação. Assim, recomenda-se a continuidade do processo licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica.

Jucás / CE, 21 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE

CICILANDIO DA SILVA COSTA  
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA  
MEMBRO